



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 495/2016**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, a substituição das lâmpadas de toda a iluminação do Município por lâmpadas de LED. JUSTIFICATIVA A referida indicação é justa, pois as lâmpadas de LED possuem maior eficiência e ajudam na economia da iluminação pública. Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.

**Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2016**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

